

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 540



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Resultados	13
Homologação	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.991
de 03 de janeiro de 2024.**

“Homologa a Seleção Pública Simplificada regida pelo Edital nº 003/2023 e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que reza o artigo 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 99, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Águas de Lindóia;

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº. 03/2023, emitido pela Comissão Coordenadora, acerca das etapas da execução do referido processo seletivo simplificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº. 03/2023, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para contratação, por tempo determinado, de até 03 (três) Assistentes Sociais, nos termos do artigo 37, incisos I e II da Constituição da República, do artigo 118 da Lei Orgânica Municipal e da legislação municipal de regência, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos do edital do certame e a lista de classificados.

Art. 2º Fica determinado ao órgão municipal competente o fiel cumprimento das normas legais para a contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes à Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias**PORTARIA Nº 13.504
De 02 de janeiro de 2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras

providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **AUDELINA VILAS BOAS**, RG nº 35.797.280-6 e CPF nº 30368974880, SERVENTE, nos termos do Processo nº 5967/2023.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 31 de dezembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13505/2024
De 02 de janeiro de 2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor **CASSIANO APARECIDO FRANÇA DE LIMA**, RG nº 42.857.394-0 e CPF/MF nº 218.537.188-66, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 11/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13506/2024
De 02 de janeiro de 2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, ex officio, o senhor **JULIANO APARECIDO**

CARDOSO PINTO, RG nº 27.044.766-0 e CPF/MF nº 188.139.988-56, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.507

De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de membros da comissão de Pregoeiro, Equipe de Apoio e Agente de Contratação."

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666/93, cominada com a Lei nº 10.520/02 e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Municipal nº 6059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios nas modalidades "Pregão", "Concorrência Eletrônica" e demais previstas em legislação vigente, que a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia realizará durante o exercício de 2024:

I - PREGOEIROS

CRISTIANE BRAZ D. ALVES
WELLINGTON BARRETO
WELLINGTON B. DALONSO
RODRIGO FELIPE QUIRINO
GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV

I. a - EQUIPE DE APOIO

MISAEEL DIAS GOMES FILHO
JOSÉ RAFAEL GODOI DE SOUZA
CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES
WELLINGTON BARRETO
WELLINGTON DALONSO
RODRIGO FELIPE QUIRINO
GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV

II - AGENTE DE CONTRATAÇÃO (Exclusivo Lei nº 14.133/2021)

GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV
RODRIGO FELIPE QUIRINO

Art. 2º - De acordo com o Artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 3.416, de 29 de agosto de 2023, não é vedada a nomeação de servidor efetivo que esteja ocupando cargo em comissão, ficando apenas impedido da concessão do direito no recebimento da gratificação.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, José Rafael G. de Souza _____ Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 13508/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o senhor **DIDEROT CAMARGO NETTO**, RG nº 32.990.425-5 e CPF/MF nº 220.560.058-32 do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13509/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **JOSE RAFAEL GODOI DE SOUZA**, RG nº 44.831.684-5 e CPF/MF nº 394.773.468-96, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13510/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **ALEXANDRE CARNEY CORSI**, RG nº 19.701.740-X e CPF/MF nº 019.588.347-00, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13511/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **MARCO ANTONIO COSTA FREGONESI**, RG nº M-7.746.637 e CPF/MF nº 264.170.288-60, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13512/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **THIAGO ANTONIO MACIEL SECCHI**, RG nº 46.245.760-6 e CPF/MF nº 377.794.648-65, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13513/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **EVANDRO ANTONIO MENDES**, RG nº 22.370.683-8 e CPF/MF nº 120.618.228-86, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13514/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR**, RG nº 29.030.229-8 e CPF/MF nº 252.521.468-45, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13515/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **ELIEL MARCOS FERNANDES**, RG nº 40.409.403-X e CPF/MF nº 287.302.198-50, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13516/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº 20.285.855-8 e CPF/MF nº 715.163.286-04, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13517/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **JULIANO APARECIDO CARDOSO PINTO**, RG nº 27.044.766-0 e CPF/MF nº 188.139.988-56, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13518/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **DIDEROT CAMARGO NETTO**, RG nº 32.990.425-5 e CPF/MF nº 220.560.058-32, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13519/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **LAURO SERGIO FRANCO**, RG nº 10.316.412-1 e CPF/MF nº 012.316.448-69, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13520/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **RODRIGO DE CAMARGO BOUCAULT PIRES ALVES**, RG nº 29.412.473-1 e CPF/MF nº 287.067.158-00, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta

Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,
02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13521/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **RODRIGO MACEDO DE OLIVEIRA**, RG nº 43.474.716-6 e CPF/MF nº 309.019.498-84, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13522/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a senhora **LAIS DINANNI DE GODOI**, RG nº 48.871.496-5 e CPF/MF nº 365.533.408-70, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13523/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **LUIS AUGUSTO TUCCI**, RG nº 33.221.740-1 e CPF/MF nº 050.010.896-03, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13524/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, RG nº 37.718.266-7 e CPF/MF nº 09014831684, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13525/2024

De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a senhora **LUCIANE PEREIRA URBANO STACHETI**, RG nº 33.729.883-X e CPF/MF nº 288.077.878-65, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de



Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13526/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **CLAUDIO TOZZI BERNARDINO**, RG nº 14.600.426-7 e CPF/MF nº 120.617.738-18, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR INSTITUCIONAL** a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13527/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **THIAGO APARECIDO SACCO**, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, para responder pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13528/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e

atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor **RODRIGO FELIPE QUIRINO**, RG nº 48.240.073-0 e CPF/MF nº 376.459.118-83, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSOR INSTITUCIONAL** a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13529/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR a srta. **GRASIELE VAZ DE TOLEDO**, RG nº 42.992.875-0 e CPF/MF nº 415.613.878-00, **ESCRITURÁRIA**, para responder pelo cargo de **OUVIDOR** desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13530/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **WALLACE DAS CHAGAS MATIAS**, RG nº 10.106.993-8 e CPF/MF nº 068.411.687-12, para o exercício da função de confiança de **Chefe do Departamento de Contabilidade e Parcerias** desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.



Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13531/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o senhor EDEMAR MENDES PERCIANI, RG nº MG-11.826.774 e CPF/MF nº 309.356.518-96, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13532/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o senhor MAURICIO TIENGO, RG nº 24.671.786-5 e CPF/MF nº 148.346.518-78, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13534/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor ADILSON ARAUJO LINS, RG nº 16.341.453-1 e CPF/MF nº 067.704.208-64, para responder pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU



PREFEITO MUNICIPAL

de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

**PORTARIA N° 13535/2024
De 02 de janeiro de 2024***"Dispõe sobre designação de servidor municipal"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1° - DESIGNAR o senhor CLAUDINEI FLORENTINO DOS SANTOS, RG n° 6.323.694-2 e CPF/MF n° 917.454.209-59, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Obras desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2° - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo n° 129 da Lei Complementar n° 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N° 13536/2024
De 02 de janeiro de 2024***"Dispõe sobre designação de servidor municipal"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12

Art. 1° - DESIGNAR o senhor WELLINGTON BARRETO, RG n° 40.727.453-4 e CPF/MF n° 306.857.868-03, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Compras e Licitação desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2° - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo n° 129 da Lei Complementar n° 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N° 13537/2024
De 02 de janeiro de 2024***"Nomeia servidor municipal"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a srta. RENATA DA SILVA FONSECA, RG n° 57.326.551-3 e CPF/MF n° 462.515.278-03, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N° 13538/2024
De 02 de janeiro de 2024***"Nomeia servidor municipal"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60,



da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a srta. CAROLINE MOREIRA PINTO, RG nº 40.727.087-5 e CPF/MF nº 369.433.198-09, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**PORTARIA Nº 13539/2024
De 02 de janeiro de 2024**

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor JOEL RAIMUNDO DE SOUZA, RG nº 7.561.282-3 e CPF/MF nº 866.501.818-20, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**PORTARIA Nº 13540/2024
De 02 de janeiro de 2024**

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor SAMUEL MACHADO MANTOVANI, RG nº 37.718.266-7 e CPF/MF nº 090.148.316-84, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**PORTARIA Nº 13541/2024
De 02 de janeiro de 2024**

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.



GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de janeiro de 2024.
GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13542/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Nomeia servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor FRANCISCO GILIARDE RODRIGUES DA SILVA, RG nº 2003005140127 e CPF/MF nº 027.044.773-37, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.543
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.334, de 18 de setembro de 2023"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.334, de 18 de setembro de 2023, que designou a senhora **MARIANE GASPARDI DI BONITO**, RG nº 33.304.453-8 e CPF/MF nº 034.041.856-76, para responder pela função gratificada de Gestor e Fiscal de Contratos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

PORTARIA Nº 13544/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a senhora CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO, RG nº 33.888.603-5 e CPF/MF nº 299.068.598-73, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Assistência à Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13545/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a senhora MARIANE GASPARDI DI BONITO, RG nº 33.304.453-8 e CPF/MF nº 034.041.856-76, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Administração e Gestão da Saúde desta

Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13546/2024
De 02 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a senhora MARCIA MARIA VENAFRE DE LIMA BARBOSA, RG nº 24.582.645-4 e CPF/MF nº 188.062.618-78, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Transporte Sanitário desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13547/2024
De 03 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor municipal"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, RG nº 10.477.549-X e CPF nº 96401982853, MOTORISTA, nos termos do Processo nº 17/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR- PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada em epígrafe, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** da Seleção Pública nº 003/2023.

SEGUE ABAIXO QUADRO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023. 003/2023.

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1º	GENÉSIO MESQUITA DA SILVA	10 PONTOS	06/04/1972	CLASSIFICADO
2º	DANIELA SOARES DOS SANTOS	9,5 PONTOS	13/09/1977	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
3º	ROSA MARIA DE GODOI BARAÇAL	6,50 PONTOS	03/04/1970	CLASSIFICADO
4º	PATRICIA DE SOUZA	6,50 PONTOS	09/11/1972	CLASSIFICADO
5º	RITA DE CASSIA CASTELLANI DANTAS	3,0 PONTOS	10/03/1963	CLASSIFICADO
6º	DAIANA DE SOUZA LEITE	SEM PONTUAÇÃO	04/08/1984	CLASSIFICADO

**Águas de Lindóia, 03 de Janeiro de 2024.**Diderot Camargo Netto
RG nº. 32.990.425-5
MembroElieir Fernandes Marcondes
RG nº. 40.409.403-X
PresidenteBruno Piazzalunga
RG nº. 32.990.717-7
Membro**Homologação****HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Exmo. Prefeito Municipal, Gilberto Abdou Helou, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada em epígrafe, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da Seleção Pública nº 003/2023.

Fica **HOMOLOGADO** o processo administrativo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados.

**SEGUE ABAIXO QUADRO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2023.**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1º	GENÉSIO MESQUITA DA SILVA	10 PONTOS	06/04/1972	CLASSIFICADO
2º	DANIELA SOARES DOS SANTOS	9,5 PONTOS	13/09/1977	CLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
3º	ROSA MARIA DE GODOI BARAÇAL	6,50 PONTOS	03/04/1970	CLASSIFICADO
4º	PATRICIA DE SOUZA	6,50 PONTOS	09/11/1972	CLASSIFICADO
5º	RITA DE CASSIA CASTELLANI DANTAS	3,0 PONTOS	10/03/1963	CLASSIFICADO
6º	DAIANA DE SOUZA LEITE	SEM PONTUAÇÃO	04/08/1984	CLASSIFICADO

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2024.

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal
Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração
Mário Sérgio Fioravante
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social